



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 07/CTGC DE 13 DE JULHO DE 2017

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2017/2**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no 2º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	13/07/2017
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para os cursos: <i>Língua Espanhola – Turmas de Segunda e Quinta-feira - Matutino e Noturno.*</i>	17/07/2017 Segunda-feira
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para os cursos: <i>Língua Espanhola – Turmas de Terça e Quinta-feira - Matutino e Vespertino.</i>	18/07/2017 Terça-feira
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para os cursos: <i>Empreendedorismo Digital / Auxiliar Financeiro.</i>	19/07/2017 Quarta-feira
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i> para os cursos: <i>Formatação TLD e meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento / Escrita Criativa e Produção de Livros Autorais/Artesanais / Português Instrumental Aplicado à Produção e à Revisão Textual</i>	20/07/2017 Quinta-feira
Início de convocação da lista de espera para preenchimento das vagas remanescentes, se houverem.	24/07/2017 Segunda-feira
Previsão de início das aulas	26/07/2017 Quarta-feira
*Previsão de início das aulas de Língua Espanhola das turmas de Segunda e Quinta-feira - Matutino e Noturno.	07/08/2017 Segunda-feira



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
Espanhol Básico A1	100	120	1	Matutino Segunda e quinta-feira das 07h30 às 10h00	25	Parecer Nº13/2017- DGTC
Espanhol Básico A1	100	120	1	Matutino Segunda e quinta-feira das 10h10 às 12h40	25	Parecer Nº13/2017- DGTC
Espanhol Básico A2	100	120	1	Noturno Segunda e quinta-feira das 19h:15 às 21h45	25	Parecer Nº13/2017- DGTC
Espanhol Básico A2	100	120	1	Matutino Terça e quinta-feira das 07h30 às 10h00	25	Parecer Nº13/2017- DGTC
Espanhol Básico A1	100	120	1	Matutino Terça e quinta-feira das 10h10 às 12h40	25	Parecer Nº13/2017- DGTC
Espanhol Básico A1	100	120	1	Vespertino Terça e quinta-feira das 14h00 às 16h30	25	Parecer Nº13/2017- DGTC
Empreendedorismo Digital	100	120	1	Vespertino Quinta-feira das 13h00 às 18h	40	Parecer Nº14/2017- DGTC
Auxiliar Financeiro	80	96	1	Noturno Quarta-feira das 19h00 às 22h30	30	Parecer Nº15/2017- DGTC
Formação em Tertúlia Literária Dialógica e Meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento	125	125	1	Vespertino Terça-feira das 13h às 18h	30	Parecer Nº16/2017- DGTC
Escrita Criativa e Produção de Livros Autorais/Artesanais	125	125	1	Vespertino Quarta-feira das 13h às 18h	30	Parecer Nº17/2017- DGTC
Português Instrumental Aplicado à Produção e à Revisão Textual (de acordo com a nova ortografia)	66	80	1	Vespertino Terça-feira das 13h as 18hs	45	Parecer Nº18/2017- DGTC
Número Total de Vagas						325



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.
- 2.3. Informamos, ainda, que todos os cursos terão duração de um semestre, não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições deste edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso Espanhol Básico A1:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Regular ou o 4º semestre do Segundo Seguimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- c) **Curso Espanhol Básico A2:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Regular ou 4º semestre do Segundo Seguimento da Educação dos Jovens e Adultos (EJA) e possuir certificado em cursos de idiomas de no mínimo 80 horas em Espanhol Básico ou declaração comprovando aprovação em 80 horas de disciplinas específicas de Língua Espanhola em curso de graduação em Letras-Espanhol em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- d) **Empreendedorismo Digital:** Ter no mínimo o Ensino Médio completo ou cursando.
- e) **Auxiliar Financeiro:** Ter no mínimo o Ensino Médio completo ou cursando, e ter idade mínima de 17 anos.
- f) **Formação em Tertúlia Literária Dialógica e Meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento:** Ter concluído ou estar cursando curso de nível superior reconhecido pelo MEC, e ter idade mínima de 18 anos.
- g) **Escrita Criativa e Produção de Livros Autorais/Artesanais:** Ter no mínimo o Ensino Médio completo e ter idade mínima de 18 anos.
- h) **Português Instrumental Aplicado à Produção e à Revisão Textual (de acordo com a nova ortografia):** Ter no mínimo o Ensino Médio completo ou cursando, e ter idade mínima de 16 anos.

### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme itens 2 e 3 deste edital, e obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas por **ordem de chegada dos candidatos, enquanto houver vagas, que receberão uma senha com nome do curso escolhido;**
- b) após receber sua senha, o candidato deve aguardar em local indicado até ser chamado para a triagem que será realizada na recepção do *Campus* Taguatinga Centro, onde será conferido se o candidato atende aos requisitos do edital a partir da apresentação da documentação



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
comprobatória conforme item 4.3;

- c) o candidato que atender aos requisitos deste edital será encaminhado para matrícula;
- d) a matrícula poderá ser efetivada pelo candidato até às **17h deste mesmo dia** no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro;
- e) após receber a senha, os interessados que tenham direito a atendimento preferencial comprovado (**peças com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme artigo 1º da lei 10.048/2000**), serão chamados para atendimento imediato na triagem, independente do número da senha que lhe tenha sido atribuída;
- f) **caso o candidato não atenda aos requisitos previstos neste edital para a matrícula, este será eliminado do presente processo seletivo e a vaga disponibilizada para os interessados inscritos na lista de espera;**
- g) será constituída lista de espera com a inscrição de candidatos a ser realizada presencialmente no *campus* Taguatinga Centro, **no limite da mesma quantidade de vagas do curso**, mediante apresentação de documento de Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- h) a inclusão do nome do candidato em lista de espera poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia);
- i) a convocação de candidatos da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes, conforme ordem de inscrição na referida lista, ocorrerá por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>, a partir da data prevista no cronograma constante no item 1.1 deste edital, até que encerrem-se as vagas.
- j) a distribuição de senhas ocorrerá a partir das 8h do dia de matrícula, conforme item 1.1 do edital.

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas, em consonância com o item 2.1 do edital.

Local	Datas	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	17 a 20/07/2017 Respeitando o dia de matrícula de cada curso.	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i> ).  O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	<b>08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00.</b>



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Uma foto 3x4 recente;

**4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.**

**4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.**

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Taguatinga Centro</b>	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i> ). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	<b>2196-2050</b>

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 13 de julho de 2017.

Germano Teixeira Cruz  
Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro  
Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015.